

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu. CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 045/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU — IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.51, da Lei Municipal Nº. 756/2006;

RESOLVE:

- Arto.- 1º **CONCEDER** o benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE**, por 120(cento e vinte) dias consecutivos, a servidora **ANDREA FONTES DE LIMA OLIVEIRA**, Servente, matrícula nº 4622834 a partir de 26 de junho 2013, conforme processo nº. 08.063/2013.
- Arto.- 20- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de julho de 2013.

ADERALDO SPESSE RANGEL

Presidente